



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 190/2022

“Designa Servidora para a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VI da Lei Orgânica, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;  
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90  
O disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 500/2000 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.  
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário a partir de 14/10/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação acadêmica
Andreza Ribeiro de Souza	Estatutário	Superior Completo	Farmacêutica

Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitário, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Brazópolis, 14 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Moraes  
Prefeito Municipal

